Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/02/24
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 13 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações acerca da climatização das salas de aula e conforto térmico para estudantes e profissionais da educação.

1. Fornecer relação detalhada da quantidade de salas de aulas por unidade de ensino da Rede Municipal de Educação, com destaque para a informação de quantas estão equipadas com ar-condicionado, ventilador ou, eventualmente, desprovidas de qualquer equipamento;

2. Informar quais unidades de ensino não possuem pátio coberto;

3. Informar quais unidades de ensino não possuem parquinho coberto;

4. Informar quais unidades de ensino não possuem quadra de esportes coberta;

5. Informar quais são as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para assegurar o conforto térmico para estudantes e profissionais da educação;

6. Informar o montante de recursos estimados para a aquisição de ar-condicionado para todas as salas de aula da Rede Municipal de Educação.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 31/01/2024 17:23:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A presente proposição solicita informações sobre uma demanda essencial, que é a climatização adequada das salas de aula da Rede Municipal de Educação de Cascavel. Atualmente, a falta de sistemas de ar-condicionado ou, alternativamente, de ventiladores em algumas unidades de ensino gera condições insalubres, sobretudo durante as épocas do ano em que as temperaturas atingem níveis elevados.

A carência desses dispositivos impacta diretamente no bem-estar de estudantes, professoras(es) e demais profissionais da educação, expondo-os a desconforto extremo, prejudicando a concentração e, em casos mais graves, resultando em problemas de saúde relacionados ao calor excessivo. Diante dessa situação, torna-se imperativo compreender a realidade

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

atual das condições térmicas nas unidades de ensino e, a partir dessas informações, buscar soluções efetivas para proporcionar um ambiente propício ao aprendizado e ao trabalho.

Portanto, a coleta de dados sobre a climatização das salas de aula, bem como a identificação de medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para garantir o conforto térmico, são passos cruciais para embasar intervenções e investimentos que visem melhorar significativamente a qualidade do ambiente educacional em nosso município.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais, caso necessário.